**Regulamento da Campanha de Entregadores – Natal Amarelo**

**1. Do objetivo**

1.1 O objetivo da Campanha Natal Amarelo é proporcionar aos entregadores parceiros da plataforma BEE DELIVERY a possibilidade de concorrer a um prêmio adicional em vista das celebrações natalinas. A campanha tem como objetivo reconhecer o trabalho dos entregadores parceiros e incentivar a realização de entregas durante o período que compreende essa data celebrada comercialmente em todo o Brasil. É direito do entregador aderir ou não a campanha, não cabendo nenhuma imposição em caso de recusa na participação desta.

* 1. É de livre escolha do entregador parceiro a participação na campanha, não gerando nenhum tipo de vínculo empregatício ou relação comercial entre os entregadores e a BEE DELIVERY.

**2. Elegibilidade:**

* 1. A campanha é exclusiva para entregadores cadastrados na plataforma.

2.2 Os participantes devem possuir cadastro ativo e cumprir todas as políticas e diretrizes da BEE DELIVERY, expostas nos Termos de Uso para entregadores.

3. **Período da Campanha:**

* 1. A campanha terá início em 22 de dezembro de 2023 e encerramento em 25 de dezembro de 2023, sendo que durante esses 4 dias consecutivos o entregador poderá acumular pontos na medida em que realiza entregas.

**4. Pontuações e Bônus nas Entregas:**

4.1. Cada entrega realizada durante a campanha será pontuada, sendo que nos dias 24 e 25 de dezembro as pontuações serão dobradas. A pontuação total será calculada com base nas entregas realizadas, considerando os pontos padrões e bônus específicos.

4.2. Caso faça entregas nos 4 dias da campanha, o entregador ganhará 20 pontos extra pela participação integral.

4.3. Os entregadores serão divididos em grupos, de acordo com a quantidade de entregas realizadas do dia 01 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2023. Cada entregador competirá dentro de um determinado grupo, onde em cada grupo haverá um **TOP 5** de ganhadores.

4.4. Os grupos se dividirão da seguinte forma:

GRUPO A – 1 A 20 ENTREGAS – PREMIAÇÃO NO VALOR DE R$ 80 (oitenta reais).

GRUPO B – 21 a 50 ENTREGAS – PREMIAÇÃO NO VALOR DE R$ 100 (cem reais).

GRUPO C – 51 a 100 ENTREGAS – PREMIAÇÃO NO VALOR DE R$ 150 (cento e cinquenta reis).

GRUPO D – 101 a 150 ENTREGAS – PREMIAÇÃO NO VALOR DE R$ 170 (sento e setenta reais).

GRUPO E – MAIS DE 150 ENTREGAS – PREMIAÇÃO NO VALOR DE R$ 200 (duzentos reais).

4.7 Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será o menor SLA (Service Level Agreement), ou seja, o entregador que realizou as entregas no menor tempo.

4.8 Ao participar da campanha, os entregadores concordam com estas cláusulas e reconhecem as regras específicas relacionadas à contagem de pontos e à restrição de bônus. Essa medida visa assegurar a equidade na competição e aprimorar a dinâmica da campanha.

**5. Visualização do Ranking:**

* 1. Durante a campanha, será exibido um ranking com os sete melhores colocados de cada grupo.
	2. O ranking será atualizado diariamente até o final da competição.

**6. Disposições Gerais:**

* 1. A empresa reserva-se o direito de desclassificar participantes que violarem as regras da competição ou que agirem de forma antiética ou prejudicial.
	2. Os prêmios são individuais e intransferíveis, pertencendo somente ao ganhador.
	3. A participação na campanha implica na aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste regulamento.
1. **Privacidade:**

5.1 Os dados pessoais dos participantes serão coletados e usados apenas para fins desta campanha, sendo tratados de acordo com as leis de privacidade aplicáveis.

1. **Alterações e Encerramento antecipado:**
	1. A empresa reserva o direito de modificar ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes. Este regulamento está sujeito a alterações e adaptações. Qualquer alteração será comunicada aos participantes.

**7.** **Notificação dos Vencedores:**

* 1. Os 5 melhores colocados no ranking final de cada grupo serão notificados por meio dos contatos cadastrados na plataforma.
	2. Os vencedores serão informados sobre seu prêmio e os procedimentos para o recebimento.

**8. Condições de Responsabilidade:**

* 1. A BEE DELIVERY não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, falhas de conexão à internet ou outros impedimentos que possam afetar a participação ou o andamento da campanha.
	2. A empresa reserva o direito de realizar eventuais análises e verificações para garantir a integridade e a validade das entregas realizadas pelos participantes.

**9. Do direito de imagem e divulgação**

9. O entregador premiado concorda em ceder à plataforma de delivery o direito de uso de sua imagem e nome com a finalidade de divulgação dos resultados da campanha.

**10. Disposições Finais:**

* 1. A empresa se reserva o direito de tomar medidas adicionais caso sejam identificadas práticas fraudulentas ou violações das regras da competição.
	2. Este regulamento é regido pelas leis aplicáveis e qualquer disputa será submetida à jurisdição dos tribunais competentes.
	3. Este regulamento é válido para a Campanha de Entregadores Natal Amarelo e está sujeito a eventuais atualizações ou modificações conforme necessárias. Certifique-se de consultar a versão mais recente do regulamento em todos os canais de comunicação relevantes.
	4. A Bee Delivery se reserva o direito de desclassificar qualquer entregador que desrespeitar as regras da campanha ou cometer fraude, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
	5. A Bee Delivery se compromete a proteger os dados pessoais dos entregadores participantes da campanha, de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis de proteção de dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
	6. Os entregadores têm o direito de solicitar acesso, correção, ou exclusão de seus dados pessoais, conforme previsto nas normas de proteção de dados aplicáveis, por meio do canal de atendimento disponibilizado pela plataforma.
	7. Qualquer questão ou controvérsia decorrente da campanha será solucionada de forma amigável entre as partes, sendo que, caso não seja possível chegar a um acordo, fica eleito o foro da comarca de Mossoró com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.